

Parágrafo único. Havendo concordância dos membros da Turma, a Presidência proclamará os resultados constantes no PJe, cabendo à Secretaria a realização dos devidos registros.

Art. 18. Os casos omissos e as situações específicas serão resolvidos, durante a sessão de julgamento, pela Presidência da Turma, conforme os princípios da publicidade, da legalidade, da razoabilidade, da cooperação processual e da eficiência.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada em todas as sessões ordinárias e extraordinárias da 9ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Federal**, em 22/08/2025, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador Federal **GILBERTO JORDAN**
Presidente da 9ª Turma
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL N° 15/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o art. 69 da Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 75, de 12.05.2009, com a Resolução CJF nº 67, de 03.07.2009 e seguintes,

COMUNICA a designação de Sessão Pública **presencial** para o julgamento dos recursos interpostos contra notas das Provas de Sentença para o próximo dia **29 de agosto de 2025** (sexta-feira), às 11:30 horas, no Plenário do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista nº 1.842, 14º andar, na cidade de São Paulo.

A sessão será unicamente presencial e não haverá transmissão no Youtube ou outras redes sociais.

O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Desembargador Federal Carlos Francisco
Presidente da Comissão do XXI Concurso

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 25/08/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.